



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Ibema, 17 de julho de 2013.

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente a Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.008.27.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação dar-se-á pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso XIII Lei Nº 8.666/93.

É o Parecer,


Dr. Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Procedimento de Justificação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica.

Considerando que:

- 1) Existe a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, como uma atração a mais para o público.
- 2) O preço da Contratação esta compatível com o preço de mercado.

Comunica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a contratação por processo de dispensa de licitação, com fundamento nos dispostos supracitados, a fim de este, concordando, ratifique o presente procedimento, determinando a publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26, caput, e parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

Ibema, 22 de julho de 2013

Luiz Cezar dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

007

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/13


Processo de dispensa nº 026/13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica.

Contratada: **SANDRO VLADIMIR TOLAZZI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 1862, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.566/0001-93, representada pelo proprietário Sr. **Sandro Vladimir Tolazzi**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1770, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, portador do RG nº 5.283.608-5 SSP-PR e do CPF nº 880.361.209-25.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 25 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/13

Processo de dispensa nº 026/13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica.

Contratada: **SANDRO VLADIMIR TOLAZZI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, 1862, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.586/0001-93, representada pelo proprietário Sr. **Sandro Vladimir Tolazzi**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1770, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, portador do RG nº 5.283.608-5 SSP-PR e do CPF nº 880.361.209-25.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 25 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

CONTRATO Nº 088/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 648.831.679-68.

CONTRATADA: SANDRO VLADIMIR TOLAZZI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, 1862, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.566/0001-93, representada pelo proprietário Sr. **Sandro Vladimir Tolazzi**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1770, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, portador do RG nº 5.283.608-5 SSP-PR e do CPF nº 880.361.209-25.

Os Contratantes acima, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 026/2013, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será firmado contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início imediato, a contar desta data, e que terá suas cláusulas reguladas pela Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações e dar-se-á sob a forma de regime de “execução direta”.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 7.400,00** (Sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução.

Parágrafo Primeiro: A contratada entregará as correspondentes notas fiscais no setor financeiro da Prefeitura. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária o pagamento efetuado após a data de vencimento.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais deverão ser emitidas eletronicamente.



CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.008.27.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO/RENOVAÇÃO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para fins de pagamento, podendo ser rescindido a qualquer momento ante o descumprimento de cláusulas, ou outro agravante qualquer ou por manifestação das partes, mediante comunicado por escrito, ou ainda por motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro: As irregularidades verificadas pela Administração, sujeitarão ao contratado às seguintes penalidades administrativas:

- a) advertência;
- b) multa de 30 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

Parágrafo Segundo: A aplicação de penalidades será precedida do direito de ampla defesa, em procedimento administrativo a ser conduzido pela Administração Municipal e Comissão de Licitação.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE/CIVIL/TRABALHISTA/FISCAL: A Contratada assume total e integral responsabilidade de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista, durante a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e dos princípios gerais de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibema/Pr, 26 de julho de 2013.




IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016


021


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito


SANDRO VLADIMIR TOLAZZI
Sandro Vladimir Tolazzi
Proprietário

TESTEMUNHAS: _____

PROCURADOR JURÍDICO: _____


Antonio Marcos Daga



022

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO**PARTES:** Município de Ibema e Sandro Vladimir Tolazzi - ME.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica.**VALOR:** R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

VIGÊNCIA: 60 dias.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2013.**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

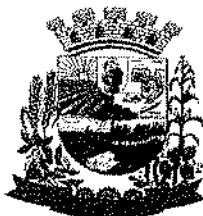
Página 1 de 35 - Publicado em 27 de julho de 2013 às 11:05
Edição Ordinária - Nº 012/2013 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL.

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

IBEMA PREFEITURA
MUNICIPAL:64883
167968

Assinado de forma digital por IBEMA
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica
Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=IBEMA
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968
Dados: 2013.07.27 11:07:00 -03'00'



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Sandro Vladimir Tolazzi - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para a Abertura dos Jogos da Indústria, Comércio e Comunidades, incluindo: Filmagem, Ilhas, Telas de Lona, Telões, Sonorização e Iluminação, Documentário, Decoração com Luzes e Tecidos, Skay Walker e Iluminação Cênica.
VALOR: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.